



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Janeiro de 2018
01 a 31 de Janeiro de 2018**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcos Antonio Viega Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do
Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
José Rodrigues de Souza Filho

Pró-Reitor de Ensino
Maurício de Almeida Pereira

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1- Portarias	05
2- Diárias	62

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Localiza exercício de
servidora.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – Proex.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA	Assistente em Administração	1887319	PROEX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Leandro Fagundes Mançano	Técnico em Alimentos e Laticínios	3000292	Governador Mangabeira	25%	11/12/2017	23337.000649/2017-81
Normelia Chaves da Silva Mercedes	Assistente em Administração	1460113	Guanambi	30%	11/12/2017	23330.001269/2017-23
Tamires da Silva Macedo	Assistente em Administração	3000179	Xique-Xique	30%	13/12/2017	23806.000127/2017-13
João Marco Matos Camilo	Assistente em Administração	3000191	Xique-Xique	20%	13/12/2017	23806.000126/2017-61
Jairo Henrique dos Santos Calmon	Analista de Tecnologia da Informação	3000149	Alagoinhas	52%	14/12/2017	23807.000152/2017-89
Sara Pereira dos Santos Oliveira	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	2186482	Uruçuca	30%	15/12/2017	23335.001227/2017-42
Carla Andreia Souza Nascimento	Secretário-Executivo	2327268	Reitoria	30%	19/12/2017	23327.004110/2017-10
Sansão Rodrigo de Souza	Auxiliar em Administração	2327014	Bom Jesus da Lapa	25%	19/12/2017	23328.000510/2017-46
Diele dos Santos Cardoso	Assistente em Administração	1891304	Bom Jesus da Lapa	52%	19/12/2017	23328.000508/2017-77
Pedro Eduardo Bastos Barbosa	Assistente em Administração	1213628	Santa Inês	25%	20/12/2017	23332.000849/2017-83
Fábio Xavier Antunes Sampaio	Assistente de Laboratório	2382725	Senhor do Bonfim	25%	20/12/2017	23333.000940/2017-99
Alessandra Maria dos Santos Barbosa	Auxiliar em Administração	3000702	Xique-Xique	20%	22/12/2017	23806.000131/2017-73
Fagner da Luz Brasil	Técnico de Tecnologia da Informação	1798193	Reitoria	30%	29/12/2017	23327.004250/2017-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos Artigos 10 (Parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Gleudson Antônio da Silva Sá Barreto	1791937	Catu	E-405	E-406	11/12/2017	23329.00937/2017-34
Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Alagoinhas	E-405	E-406	14/12/2017	23329.000191/2017-69
Judacia da Silva Pimentel Carvalho	1792237	Guanambi	E-405	E-406	14/12/2017	23330.000231/2017-33
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Serrinha	E-405	E-406	16/12/2017	23790.000071/2017-13
Rita de Cássia Barbosa Nascimento	1793084	Reitoria	D-405	D-406	17/12/2017	23327.000338/2017-31
Luciene Aguiar Oliveira	1793344	Guanambi	D-405	D-406	21/12/2017	23330.000056/2017-84
Jadson Fábio de Araújo Marques	1797775	Valença	E-405	E-406	22/12/2017	23336.000745/2017-39
Cassia Lopes Rocha Santana	1795448	Guanambi	D-105	D-106	28/12/2017	23330.000151/2017-88
Elaine Lima do Nascimento Garcia	1800517	Catu	D-405	D-406	28/12/2017	23329.000387/2017-53
Camila Cunha Gesteira	1798046	Reitoria	D-405	D-406	28/12/2017	23327.003589/2017-77
Zildeni Martins de Oliveira	1798276	Reitoria	E-405	E-406	28/12/2017	23327.000437/2017-12
Arlete da Silva Santos	1793631	Reitoria	D-405	D-406	28/12/2017	23327.001231/2017-18
Fagner da Luz Brasil	1798193	Reitoria	D-405	D-406	29/12/2017	23327.000715/2017-31
Raimundo Júnior Ribeiro de Amorim	1798774	Serrinha	D-405	D-406	30/12/2017	23790.000177/2017-17
Ana Paula Santos Ribeiro	1798624	Catu	E-405	E-406	30/12/2017	23329.000053/2017-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos Artigos 10 (Parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Diego Sena Barbosa	1744257	Valença	D-405	D-406	10/12/2017	23336.000087/2017-85
Ayalla Oliveira Chaves	1795541	Uruçuca	E-405	E-406	10/12/2017	23335.001099/2017-37
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Teixeira de Freitas	D-203	D-204	12/12/2017	23334.000531/2017-82
Iris Santos Silva	1796680	Itapetinga	D-305	D-306	15/12/2017	23331.000078/2017-34
Luciano Farias Cardoso	1792715	Guanambi	D-405	D-406	16/12/2017	23330.000055/2017-30
Marcelo Gomes	1795343	Guanambi	D-405	D-406	16/12/2017	23330.000065/2017-75
Nayron Brito Rocha	1549115	Itapetinga	E-405	E-406	18/12/2017	23331.000065/2017-65
Patricia Pereira de Oliveira	1795795	Guanambi	D-405	D-406	21/12/2017	23330.000115/2017-14
Marcos Vinícius Batista dos Reis	1793438	Governador Mangabeira	D-405	D-406	22/12/2017	23337.000304/2017-27
Patricia Amorim Silveira	1576463	Itapetinga	E-405	E-406	22/12/2017	23331.000140/2017-98
Ana Patricia Bezerra dos Santos	1797966	Guanambi	E-405	E-406	28/12/2017	23330.000100/2017-56
Isabel Regina de Souza Carneiro	1796733	Guanambi	D-405	D-406	28/12/2017	23330.000216/2017-95
Uedla de Jesus Oliveira	1794784	Uruçuca	D-405	D-406	29/12/2017	23335.000093/2017-42
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Uruçuca	E-405	E-406	30/12/2017	23335.000092/2017-06
Wagner da Silva Oliveira	1799006	Itapetinga	D-405	D-406	01/01/2018	23331.000054/2017-85
Tercia Dantas Cruz	1800116	Senhor do Bonfim	E-405	E-406	01/01/2018	23333.000329/2017-61
Paula Regina dos Santos Souza	1799920	Reitoria	D-405	D-406	01/01/2018	23332.000663/2017-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos Artigos 10 (Parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Fábio José de Lima	2035749	Senhor do Bonfim	D-303	D-304	17/12/2017	23333.000316/2017-91
Josevaldo Alves dos Santos	1538028	Senhor do Bonfim	D-205	D-206	22/12/2017	23333.000241/2017-49
Welton Luis Nogueira Mota	2319491	Reitoria	E-101	E-102	28/12/2017	23327.000512/2017-45
Ramon Cerqueira Gomes	1796224	Alagoinhas	E-405	E-406	28/12/2017	23328.000081/2017-15
Fábio Silva de Souza	2039837	Governador Mangabeira	D-303	D-304	28/12/2017	23337.000306/2017-16
Nádia Dias Coelho de Figueiredo	1798854	Serrinha	D-305	D-306	30/12/2017	23331.000178/2017-61
Gilvan de Sousa Muniz	1798488	Santa Inês	D-405	D-406	30/12/2017	23332.000181/2017-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Valença para o *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36 da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ELIANE ALMEIDA SANTOS FROSSARD	Técnico em Enfermagem	2387610	<i>Campus</i> Valença	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	23327.003594/2017-80

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus Xique-Xique* para o *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
EDVANIO CAMPOS MACEDO	Auxiliar em Administração	2401388	<i>Campus</i> Xique-Xique	<i>Campus Bom</i> Jesus da Lapa	23327.003562/2017-84

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Xique-Xique para o *Campus* Itaberaba.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MILENA NASCIMENTO GUIRRA SATURNINO	Assistente em Administração	2394517	<i>Campus</i> Xique-Xique	<i>Campus</i> Itaberaba	23327.003564/2017-73

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Retifica a portaria de concessão de Licença para Capacitação da servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1455, de 02 de agosto de 2017, que altera a Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2017, a qual trata da licença para capacitação da servidora SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “(...) pelos períodos de 10/04/2017 a 09/05/2017, de 29/05/2017 a 27/06/2017, e de 08/08/2018 a 06/09/2018”;

Leia-se: “(...) pelos períodos de 10/04/2017 a 09/05/2017, de 29/05/2017 a 27/06/2017, e de 03/07/2018 a 01/08/2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Concessão de Abono de Permanência em
Serviço para Rosa Alves dos Santos

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Conceder à servidora ROSA ALVES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 51738, Assistente em Administração, Classe D, Nível NI, Padrão 416 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício na Reitoria, o ABONO PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de fevereiro de 2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Concessão de Abono de Permanência em
Serviço para Cássia Regina Elias Onofre

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Conceder à servidora CÁSSIA REGINA ELIAS ONOFRE, Matrícula Siape nº 1425672, Técnica de Laboratório, Classe D, Nível NI, Padrão 405 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Catu, o ABONO PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de setembro de 2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Designar servidor(a) para exercer cargo de substituto(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA CRISTINA BARBOSA GRISI, matrícula SIAPE nº 1227219, Revisora de Texto, para exercer a função de substituta do titular do cargo de Chefe do Setor de Portarias, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Auxiliar de cozinha.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Lourdes Soares da Silva Lisboa**, ocupante do cargo de Auxiliar de cozinha, Matrícula SIAPE nº 1203690, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.001277/2017-70, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 30/01/2018 a 28/02/2018**.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa servidor da função de responsável pelo Depositário do Acervo Acadêmico do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON SANTANA DE SOUZA, Arquivista, Matrícula SIAPE 1825390, da função de responsável pelo Depositário do Acervo Acadêmico do IF Baiano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SODRÉ SANTANA DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 49, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Serrinha.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de Intenção de Remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Ricardo Santos do Carmo Reis	Bibliotecário - Documentalista	1002843	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Serrinha	23327.003575/2017-53

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor
Ivanildo Rocha Porto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Ivanildo Rocha Porto, matrícula SIAPE 2345696, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23334.001038/2017-80, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 19/12/2017 a 23/12/2017 (05 dias) e prorrogação nos dias 24/12/2017 a 07/01/2018 (15 dias).

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 51, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria 1.376, de 20 de Julho de 2017.

Art. 2º Designar para atuar como Fiscais do Contrato de Adesão celebrado com a Empresa **COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA** – Parque Tecnológico, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
GESSIONEI DA SILVA SANTANA	1503012	Professor EBTT / Chefe do Núcleo de Inovação Tecnológica	Titular
VICTOR SANTANA BORGES	1824713	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Exterior.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor André Luiz de Melo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1077799, lotado no *Campus* Valença, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado no exterior em Atividade Física e Saúde pela Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23336.000692/2017-56).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/11/2020, a contar de 03/01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Concede progressão por Capacitação Profissional a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos Artigos 10 (Parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Marcela Sacramento do Espírito Santo	2017441	Reitoria	D-304	D-404	12/12/2017	23327.004035/2017-97
Marcos Antônio de Jesus Seixas	1982995	Reitoria	E-204	E-304	13/12/2017	23327.004041/2017-44
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Uruçuca	C-304	C-404	26/12/2017	23335.001268/2017-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 54, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos Artigos 10 (Parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Tomas de Vasconcelos Campos	2035289	Santa Inês	D-303	D-304	13/06/2016 a 13/12/2017	13/12/2017	23332.000056/2017-64
			D-304	D-404	29/06/2016 a 29/12/2017	29/12/2017	23332.000843/2017-14
Catiane Evangelista da Silva	2318059	Senhor do Bonfim	D-202	D-303	13/06/2016 a 13/12/2017	13/12/2017	23333.000224/2017-10
							23333.000865/2017-66
Lariane Almeida Santos	2319650	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-202	27/06/2016 a 27/12/2017	27/12/2017	23328.000193/2017-68
							23328.000476/2017-18
Lyandro Figueiredo de Santana	2037107	Reitoria	D-303	D-404	28/06/2016 a 28/12/2017	28/12/2017	23327.000714/2017-97
							23327.002347/2017-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 57, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor
Agnaldo Oliveira dos Santos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Agnaldo Oliveira dos Santos, matrícula SIAPE 1215361, Assistente em Administração, com exercício no *Campus* Valença, nos termos do processo nº 23336.000915/2017-85, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 20/12/2017 a 24/12/2017 (05 dias) e prorrogação nos dias 25/12/2017 a 08/01/2018 (15 dias).

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

Reitor substituto

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor
João Vítor Miranda de Menezes.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor João Vítor Miranda de Menezes, matrícula SIAPE 2327091, Auditor, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23334.500250/2018-03, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 09/01/2018 a 13/01/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 14/01/2018 a 28/01/2018 (15 dias).

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Minuta da Política de Promoção e Vigilância à Saúde no Trabalho no âmbito do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Minuta da Política de Promoção e Vigilância à Saúde no Trabalho, mediante a realização de pesquisa sobre contexto de trabalho, constituindo-se uma das etapas para a elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho para o Instituto Federal Baiano – Portaria nº 1160, de 19 de junho de 2017.

Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CAMPUS
01	Edna de Santana Melo e Silva	1217876	Reitoria
02	José Robson da Silva Dias	1757643	Reitoria
03	Valéria dos Santos Nascimento	2616007	Reitoria
04	Zildeni Martins de Oliveira	1798276	Reitoria
05	Cesar de Araújo Lima Lobo	1323027	Reitoria
06	Edmilson Souza Morais	1547680	Reitoria
07	Hildete de Jesus Andrade	1894364	Reitoria
08	Sandra Santos Souza	1891484	Reitoria
09	Marco Túlio Moreira de Souza	1179698	Reitoria
10	Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Teixeira de Freitas
11	Leonardo Cerqueira Freitas	2327208	Santa Inês
12	Ana Carolina Souza de Santana	2331146	Catu
13	Leonardo Vagner Alves	2327567	Guanambi
14	Cristiane Salles Lisboa	2241920	Uruçuca
15	Osni Santos Paz	2331124	Bom Jesus da Lapa
16	Vânia Gomes Santos	2331119	Itapetinga
17	Jose Jacinto do Nascimento Júnior	2327439	Senhor do Bonfim
18	Laisla Suelen Miranda Rocha	1287314	Xique-Xique
19	Tatiane de Jesus Ribeiro	2265425	Itaberaba
20	Mariana Mendes N. de Oliveira	2354603	Valença

21	Marina Matos Moura	1869103	Gov. Mangabeira
22	Thomas de Carvalho Torres	2344029	Guanambi
23	Tamille Marins Santos Cerqueira	2261211	Serrinha

Art. 2º Os quatro primeiros membros são designados como facilitadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Retifica data de concessão de Retribuição por Titulação - RT à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar a data de concessão da Retribuição por Titulação – RT à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Adenilsa Monteiro Amaral	1108089	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Mestrado	18/10/2017	23328.000417/2017-31

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Adenilsa Monteiro Amaral	1108089	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Mestrado	19/09/2017	23328.000417/2017-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

Reitor substituto

Reitor substituto

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a Prorrogação do Afastamento de Servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora Patrícia Corrêa Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2001783, lotada no *Campus* Teixeira de Freitas, para participação em programa de Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, pela Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com o artigo 96-A, da Lei nº 8.112/90, e com a Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23334.000939/2017-54).

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 20 de fevereiro de 2018 até 19 de fevereiro 2020.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus Itapetinga* para o *Campus Serrinha*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO	Técnico em Alimentos e Laticínios	1893738	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Serrinha</i>	23327.003608/2017-65

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus Santa Inês* para o *Campus Alagoinhas*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ANA SARA PEREIRA DE MELO	Bibliotecário - Documentalista	1978968	<i>Campus Santa Inês</i>	<i>Campus Alagoinhas</i>	23327.003574/2017-17

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor
Edvaldo Pereira dos Santos Filho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Edvaldo Pereira dos Santos Filho, matrícula SIAPE 1216711, Técnico em Agropecuária, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23337.500309/2018-55, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 11/01/2018 a 15/01/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 16/01/2018 a 30/01/2018 (15 dias).

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 57/2017, de 20 de dezembro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Carla Sousa Ferreira	2399456	CSI	Mestre	06 de dezembro 2017	23332.000825/2017-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, e considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e os procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
GILVAN MARTINS DURÃES	187699-7	<i>Campus Catu</i>	III	01/03/2013	23329.000814/2017- 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Mileide de Souza Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893708, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000361/2017-15, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 12/03/2018 a 09/06/2018**.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 72, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
FABIO JUNIO DA SILVA FAUSTINO	2349468	Campus Teixeira de Freitas	II	26/06/2017	23334.000491/2017-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.002046/2016-51.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº
377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o Ofício nº 01/2018/CPAD, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar nº 23327.002046/2016-51, instaurada pela Portaria nº 1.417, de 01 de novembro de
2016, prorrogada pela Portaria nº 1.809, de 29 de dezembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº
253, de 22 de fevereiro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 1.400, de 27 de julho de 2017,
reconduzida pela Portaria nº 1.732, de 20 de setembro de 2017 e reconduzida pela Portaria nº 2.143,
de 17 de novembro de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Remove, por decisão judicial, servidora do *Campus Itapetinga* para o *Campus Catu*.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, considerando

- o Parecer de Força Executória decorrente do Mandado de Segurança Nº 1007311-58.2017.4.01.3300.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
DEISIANE MOREIRA NUNES	Médico Veterinário	1979201	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Catu</i>	23327.000126/2018-34

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor interino

PORTARIA Nº 75, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Remove, por decisão judicial, servidor do *Campus Itapetinga* para o *Campus Catu*.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U de 14/11/2016, Seção 2, Página 18 e considerando:

- o Parecer de Força Executória decorrente do Mandado de Segurança Nº 1007311-58.2017.4.01.3300.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36 da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ROBSON DE ARAGÃO NUNES	Assistente em Administração	1979201	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Catu</i>	23327.000125/2018-90

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor interino

PORTARIA Nº 76, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a revogação do afastamento, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, de servidor ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 23 de outubro de 2017, o afastamento, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, do servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1893738, lotado no *Campus* Itapetinga, concedido pela Portaria nº 368, de 20 de março de 2017, através do Processo nº 23331.000042/2017-51.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor interino

Reitor interino

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, e considerando:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
TEREZA CRISTIANA BISPO DOS SANTOS	Auxiliar em Administração	2339450	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	23327.003561/2017-30

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor interino

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Retifica data de encerramento da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 610 de 31 de maio de 2016 que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, ao servidor MESSIAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. Onde se lê “pelo período de 03/06/2016 à 02/06/2019”, leia-se “pelo período de 03/06/2016 à 03/01/2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Constitui Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS no âmbito do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- a Resolução nº 24, de 13 de novembro de 2014, que aprova em caráter *ad referendum* o regimento interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano;
- os e-mails institucionais encaminhados para todas as Seções Sindicais relacionadas ao IF Baiano, em 13/12/17, em 22/12/17, em 03/01/18 e em 18/01/18;
- o e-mail institucional enviado pela Coordenação da Seção Sindical IF Baiano, de 22 de janeiro de 2018;
- o e-mail institucional enviado pelo representante da Seção Sindical Guanambi, de 23 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Valéria dos Santos	Produtora Cultural	2616007
César de Araújo Lima Lôbo	Assistente em Administração	1323027
Gustavo Luís dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398
Aldeíno Guimarães dos Santos	Auxiliar de Encanador	1220975
Joel Alves de Brito	Auxiliar Rural	1203696
Márcia Regina Espínola da Cruz	Técnica em Arquivo	2326180

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 90, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Constitui Comissão Eleitoral Local para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS no âmbito da Reitoria do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o e-mail institucional enviado pela CIS do IF Baiano, de 28 de outubro de 2017;
- o e-mail institucional enviado pela Coordenação da Seção Sindical IF Baiano, de 22 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Local para coordenar, na Reitoria, o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, composta pelos seguintes membros:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Raquel Santos de Sousa Oliveira	Assistente em Administração	1697437
Amanda Espírito Santo Nogueira	Técnica em Assuntos Educacionais	1854921

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 91, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor
Leonardo Jordão de Carvalho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder licença-paternidade ao servidor Leonardo Jordão de Carvalho, matrícula SIAPE: 2270503, Técnico de Tecnologia da Informação, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.000093/2018-22, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 12/01/2018 a 16/01/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 17/01/2018 a 31/01/2018 (15 dias).

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto

R Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 95, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Aplica penalidade de suspensão, conforme resultado do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 23327.000438/2017-67.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000438/2017-67.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 10 (dez) dias**, a contar de **19/03/2018 a 28/03/2018**, à servidora **Geórgia Reis Prado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1660251, lotada no IF Baiano – *Campus* Governador Mangabeira, nos termos do inciso II do artigo 127, por inobservância dos deveres funcionais estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 116 e conforme preceituam os artigos 128 e 129 c/c 130, todos da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o resultado do Processo nº 23327.000438/2017-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

Reitor substituto

PORTARIA Nº 96, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença à gestante para servidora ocupante do cargo de Professora EBTT do *Campus* Guanambi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora JOICE ANDRADE BONFIM, Matrícula SIAPE 1261824, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000006/2018-88, pelo período de 27.12.2017 a 25.04.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença à adotante para servidora ocupante do cargo de Professora EBTT do *Campus* Itapetinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à adotante para a servidora GISELE BONFIM LIMA, Matrícula SIAPE 1780078, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000497/2017-76, pelo período de 24.11.2017 a 23.03.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 98, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença à gestante para servidora ocupante do cargo de Professora EBTT do *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora JUSSALVIA DA SILVA PIMENTEL, Matrícula SIAPE 2657014, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23334.001020/2017-88, pelo período de 12.12.2017 a 10.04.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 99, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença à gestante para servidora ocupante do cargo de Secretária Executiva da Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora VIVIANE SANTANA MENEZES, Matrícula SIAPE 1592062, Secretária Executiva, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000128/2018-23, pelo período de 11.01.2018 a 10.05.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Alterar a composição da Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS, constituída pela Portaria nº 89, de 23 de janeiro de 2018, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o e-mail institucional informando do não interesse do servidor Aldeíno Guimarães dos Santos em integrar a referida Comissão, de 29 de janeiro de 2018;
- o e-mail institucional enviado pelo Coordenador da Seção Sindical IF Baiano, de 29 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da CIS do IF Baiano, substituindo:

- O servidor **Aldeíno Guimarães dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1220975, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, pelo servidor **Gilberto Ferreira Sena Júnior**, CPF nº 004.547.595-41, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Governador Mangabeira para a Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JOEL EUGENIO CORDEIRO JUNIOR	Analista de Tecnologia da Informação	1146377	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	Reitoria	23327.003573/2017-64

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Revoga o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de dezembro de 2016, o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* concedido pela Portaria nº 686, de 16 de junho de 2016, da servidora Diele dos Santos Cardoso, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891304, lotada no *Campus* Bom Jesus da Lapa, Processo nº 23328.000123/2016-29.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 112-A, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JORDANIA MEDEIROS COUTINHO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1824999, para exercer a função de Coordenadora Geral de Ensino a Distância substituta, no período de 29/01 a 26/02/2018, Código FG 02, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 122, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor **Alisson Jadavi Pereira da Silva**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1794942, lotado no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Pós-Doutorado, no Centro de Energia Nuclear na Agricultura, pela Universidade de São Paulo, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000651/2017-50).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01 de março de 2019, a contar de 01 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 123, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Designação de servidora como substituta da
Assessora de Diversidade e Inclusão.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377,
de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kelly Cristina Brito de Jesus, SIAPE 1890026, como
substituta da Assessora de Diversidade e Inclusão, Cristiane Pereira Couto Ferraz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus Santa Inês* para o *Campus Alagoinhas*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015 e
- o Edital de Intenção de Remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
RITA MÁRCIA AMPARO MACEDO	PROFESSOR EBTT	1876974	<i>Campus Santa Inês</i>	<i>Campus Alagoinhas</i>	23327.000078/2018-84

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015 e
- o Edital de Intenção de Remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
RENATO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR EBTT	1206241	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	23327.000104/2018-74

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.